



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 058 /2023.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que em conjunto ao setor competente desta municipalidade, promova a retirada da lombada (quebra-molas), no Bairro da Grama, próximo a nova ponte.

## JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que tal indicação se faz necessária, pois a referida ponte apresenta um aclive em desnível com a rua. Logo, o (quebra-molas) que antecede a ponte obriga os condutores a reduzirem a velocidade, sendo assim os veículos perdem a embalagem, prejudicando e fazendo com que os veículos tenham dificuldades para prosseguir.

Logo, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de Junho de 2023.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador

